



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME  
Em: 24 / 02 / 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU  
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução  
nº 002/2003 ' Dispõe sobre as publicações  
dos atos do poder Legislativos".

*Girlene Lisboa*

Girlene Lisboa  
Secretária Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

**FICA INSTITUIDO PONTO FACULTATIVO  
NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CURURUPU, EM DECORRÊNCIA DO  
CARNAVAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão,  
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o período de 25 de fevereiro até  
02 de março de 2022, em razão do feriado de Carnaval.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 24 de  
fevereiro de 2022.

**Antônio Carlos de Jesus Silva**  
Presidente